

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

PORTARIA Nº 018/2024-DEPPEN/GAB

E R R A T A

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.519, de 09/10/2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 12 de agosto de 2016;

RESOLVE,

RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 016/2024 – DEPPEN-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 11599, de 15 de fevereiro de 2024, por erro material:

Onde se lê:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Campo Mourão – CPCAMP I**, que passou a contar com 86 (oitenta e seis) vagas, para Pessoas Privadas de Liberdade, sendo 66 (sessenta e seis) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero feminino com cumprimento de pena em regime fechado e 10 (dez) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero masculino com cumprimento de pena em regime fechado, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Leia-se:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da **Cadeia Pública de Campo Mourão – CPCAMP I**, que passou a contar com 86 (oitenta e seis) vagas, para Pessoas Privadas de Liberdade, **sendo 76 (setenta e seis) vagas** para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero feminino com cumprimento de pena em regime fechado e 10 (dez) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero masculino com cumprimento de pena em regime fechado, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal